

EDITAL Nº 001/2024 - INGRESSO 2º/2024**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO****DOUTORADO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PRÉ-PROJETO
20244001378071224	ABEL TEIXEIRA ESCOVEDO	95
2024001378070890	CARLOS NOBRE E SILVA FILHO	70
2024001378071715	FILOMENA ELIDIO FILIPE COLAÇO	90
2024001378071772	LARISSA CHAVES TORK DE OLIVEIRA	75
2024001378071291	MARCO PAOLO MANIERO	75
2024001378071722	MARIANA SIQUEIRA SILVA	80
2024001378071409	MAURÍCIO PESSOA DE MORAIS FILHO	75
2024001378071432	PATRICIA DE FATIMA AUGUSTO BARROS	85
2024001378071766	PEDRO DE SOUZA MELO	90

MESTRADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PRÉ-PROJETO
2024001378071173	ARTHUR AMARAL DE SOUZA	DECLASSIFICADO – NÃO CUMPRIMENTO ANEXO III - AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO: O PRÉ-PROJETO DEVE SER COMPOSTO DOS SEGUINTE ITENS: INTRODUÇÃO, JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS, REVISÃO DA LITERATURA, METODOLOGIA, VIABILIDADE DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CRONOGRAMA E REFERÊNCIAS. O PRÉ-PROJETO DEVE TER ENTRE 11 E 13 PÁGINAS.
2024001378071751	ANDRE OLIVEIRA REZENDE DE SOUZA	90
2024001378071642	DAVID BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	DECLASSIFICADO – NÃO CUMPRIMENTO ANEXO III - AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO: O PRÉ-PROJETO DEVE SER COMPOSTO DOS SEGUINTE ITENS: INTRODUÇÃO, JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS, REVISÃO DA LITERATURA, METODOLOGIA, VIABILIDADE DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CRONOGRAMA E REFERÊNCIAS. O PRÉ-PROJETO DEVE TER ENTRE 11 E 13 PÁGINAS.
2024001378071732	KAMILLA MONTEIRO PLACIDO	85
2024001378071721	LEIDIANE BRANDÃO	80
2024001378071765	LEITICIA MOURA ALBERGARIA	DECLASSIFICADO – NÃO CUMPRIMENTO ANEXO III - AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO: O PRÉ-PROJETO DEVE SER COMPOSTO DOS SEGUINTE ITENS: INTRODUÇÃO, JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS, REVISÃO DA LITERATURA, METODOLOGIA, VIABILIDADE DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CRONOGRAMA E REFERÊNCIAS. O PRÉ-PROJETO DEVE TER ENTRE 11 E 13 PÁGINAS.
2024001378071776	MATEUS VITAL DE SALLIS	80
2024001378071771	STEPHANY RODRIGUES PINHO	90
2024001378071173	REBECA MARQUES SOUZA CARVALHO MEDEIROS	80
2024001378071260	QUEZIA SUHET SALGADO JATOBÁ NUNES	65

6.1.1. Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. No Anexo III do presente Edital constam os itens para pontuação do Pré-Projeto, os quais serão utilizados pela comissão de seleção para somatório dos pontos.

21
de
maio
de
2024

Informamos ainda que as solicitações de recurso/reconsideração deverão ser encaminhadas para o e-mail spgfsdoc@unb.br (seguindo o prazo do item 8 do Edital - Cronograma) para registro. Informamos ainda que as solicitações deverão ser enviadas em formato PDF e devem estar legíveis. Só serão confirmadas ao receberem como resposta o número do processo SEI criado - se não receberem favor reencaminhar - [Formulário de Reconsideração / Recurso](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Sadi Monteiro, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 21/05/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11261666** e o código CRC **07BAA2BA**.